



# Boletim Oficial

Instituído pela Lei Mun. 1339 de 14/05/2002 e Regulamentado pelo decreto Mun. 10060

Telêmaco Borba, 01 de março de 2017

## DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO AVISOS DE INFRAÇÕES (EstaR) – PENDENTES

Relatório de Avisos de Infrações pendentes emitidos no Estacionamento Regulamentado (EstaR) no período de **24 a 27 Fevereiro de 2017**.

O prazo para regularização é de 05 (cinco) dias corridos a contar da data da emissão do Aviso. Caso já regularizado, favor desconsiderar este aviso.

DATA	PLACAS
24.02	-----
27.02	APX3342, AWU1228, FIC8625, CCN5393

Telêmaco Borba, 01 de Março de 2017.

## EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços	Nº77/2017
Pregão Presencial	Nº. 16/2017
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	VALDECI APARECIDO DOS SANTOS - ME
Objeto	AQUISIÇÃO DE VISROS LISOS, CANELADOS E TEMPERADOS
Valor	R\$ 331.992,00
Prazo	VIGÊNCIA ATÉ 21/02/2018

## DECRETO N.º 23910, DE 01 DE MARÇO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

### RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA Prêmio por Assiduidade de três meses, ao servidor JORGE SANTOS, matrícula 8184, ocupante do cargo de provimento efetivo denominado Artífice Obras serviços Públicos/Eletricista, lotado na Seção de Manutenção Elétrica e Iluminação Pública, da Divisão de Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, no período de 06 de março de 2017 à 05 de junho de 2017, de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção XIII, Artigo 149, 150 e 151 da Lei Municipal 1883/12, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 1205/2017.

Art. 2º Ficam suprimidas pelo período da Licença o pagamento das verbas de caráter transitório.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 01 de março de 2017.

Marcio Artur de Matos  
Prefeito

Rubens Benck  
Procurador Geral do Município

## DECRETO N.º 23911, DE 01 DE MARÇO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

### RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA Prêmio por Assiduidade de três meses, a servidora TERE-SA KRUPPEK MARQUES, matrícula 7633, ocupante do cargo de provimento efetivo denominado Auxiliar Serviços Gerais, lotada na Escola Municipal 31 de Março – Vila Esperança, da Divisão de Administração do Ensino, da Secretaria Municipal de Educação, no período de 30

de janeiro de 2017 à 29 de abril de 2017, de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção XIII, Artigo 149, 150 e 151 da Lei Municipal 1883/12, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 1327/2017.

Art. 2º Ficam suprimidas pelo período da Licença o pagamento das verbas de caráter transitório.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 01 de março de 2017.

Marcio Artur de Matos  
Prefeito

Rubens Benck  
Procurador Geral do Município

## DECRETO N.º 23912, DE 01 DE MARÇO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

### RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA Prêmio por Assiduidade de três meses, a servidora ELOINA ANTUNES TEIXEIRA, matrícula nº 7659, ocupante do cargo de provimento efetivo denominado Auxiliar Serviços Gerais, lotada no CMEI – ANITA MALFATTI, da Divisão Planejamento Ensino Aperfeiçoamento Técnico Pedagógico, da Secretaria Municipal de Educação, no período de 01 de março de 2017 à 31 de maio de 2017, de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção XIII, Artigo 149, 150 e 151 da Lei Municipal 1883/12, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 1045/2017.

Art. 2º Ficam suprimidas pelo período da Licença o pagamento das verbas de caráter transitório.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 01 de março de 2017.

Marcio Artur de Matos  
Prefeito

Rubens Benck  
Procurador Geral do Município

## DECRETO N.º 23913, DE 01 DE MARÇO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

### RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA Prêmio por Assiduidade de três meses, a servidora GISELA DE CARVALHO RODRIGUES, matrícula nº 6869, ocupante do cargo de provimento efetivo denominado Medico, lotada na Clínica da Mulher, da Divisão de Saúde Pública, da Secretaria Municipal de Saúde, no período de 01 de março de 2017 à 31 de maio de 2017, de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção XIII, Artigo 149, 150 e 151 da Lei Municipal 1883/12, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 0680/2017.

Art. 2º Ficam suprimidas pelo período da Licença o pagamento das verbas de caráter transitório.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 01 de março de 2017.

Marcio Artur de Matos  
Prefeito

Rubens Benck  
Procurador Geral do Município

## DECRETO N.º 23914, DE 01 DE MARÇO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

### RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA Prêmio por Assiduidade de três meses, ao servidor CARLOS ROBERTO MONTEIRO, matrícula 2782, ocupante do cargo de provimento efetivo denominado Auxiliar de Serviços Gerais Masculino, lotado na Seção de Infra-Estrutura Urbana, da Divisão de Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, no período de 01

## Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba - Paraná

Órgão Oficial do Município | Editado e Impresso pela Seção de Comunicação

Praça Dr. Horácio Klabin 37 - CEP - 84.261-170 - Fone: (42) 3271-1090/3271-1867 - Fax: (42) 3273-1067

GABINETE DO PREFEITO: Praça Dr. Horácio Klabin 37 | (42) 3271-1003  
 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO: Praça Dr. Horácio Klabin, 37 | (42) 3271-1063  
 SECRETARIA GERAL DE GABINETE: Praça Dr. Horácio Klabin, 37 | (42) 3271-1003  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Rua Tiradentes, 500 | (42) 3271-1604  
 SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E INDÚSTRIA CONVENCIONAL:

Rua Presidente Kennedy, 298 | (42) 3904-1648/1704  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL: Av. Samuel Klabin, 725 | (42) 3904-1560  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS: Rua Gov. Bento Munhoz da Rocha Neto, 186 | (42) 3904-1590  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Av. Chanceler Horácio Laffer, 1200 | (42) 3904-1522  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS: Praça Dr. Horácio Klabin, 37

| (42) 3271-1066  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E RECREAÇÃO: Av. Chanceler Horácio Laffer, 1200 | (42) 3904-1578  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: Rua Prudente de Moraes, 109 | (42) 3904-1669  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE: Rua gov. Bento Munhoz da Rocha Neto, 341 | (42) 3904-1647



de março de 2017 à 31 de maio de 2017, de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção XIII, Artigo 149, 150 e 151 da Lei Municipal 1883/12, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 0168/2017.

Art. 2º Ficam suprimidas pelo período da Licença o pagamento das verbas de caráter transitório.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 01 de março de 2017.

Marcio Artur de Matos  
 Prefeito

Rubens Benck  
 Procurador Geral do Município

### DECRETO N.º 23915, DE 01 DE MARÇO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

#### RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA a servidora CAPRICE APARECIDA DE PAULA GONÇALVES, matrícula nº 10475, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Cozinheiro, lotada na Escola Municipal Samuel Klabin, da Divisão de Administração do Ensino, da Secretaria Municipal de Educação – SME, no período de 01 de fevereiro de 2017 à 15 de fevereiro de 2017, para tratamento de saúde (Auxílio Doença), de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção II, Artigo 128 ao Artigo 131, da Lei Municipal N.º 1.883/2012, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 1249/2017

Art. 2º Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor, o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único. A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 01 de março de 2017.

Marcio Artur de Matos  
 Prefeito

Rubens Benck  
 Procurador Geral do Município

### DECRETO N.º 23916, DE 01 DE MARÇO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

#### RESOLVE

Art. 1º NOMEAR os membros para comporem o COMUR – Comissão Municipal de Urbanismo, conforme abaixo especificado:

- Representantes da Divisão de Projetos:  
 Titular: Valdinéia Gonçalves da Cruz  
 Suplente: Priscila dos Santos Moreira  
 Titular: Isabelle Adamovski  
 Suplente: Paulo Roberto Ehlert  
 Titular: Luiz Tadeu Gomes Santos  
 Suplente: Altevir Montanini
- Representantes da Divisão de Habitação:  
 Titular: Paulo Rogério Gomes  
 Suplente: Neiva Pukanski
- Representantes da Divisão de Meio Ambiente:  
 Titular: Jose Eduardo Munhoz Martins  
 Suplente: Sonia Aparecida Castanho
- Representantes da Divisão de Urbanismo:  
 Titular: Nilson de Oliveira Lima  
 Suplente: Antonio Trindade de Oliveira
- Representantes do Conselho da Cidade ou por ele indicado:  
 Titular: Jose Carlos Santos  
 Suplente: Luiz Fernando de Matos
- Representantes da Divisão de Trânsito:  
 Titular: Jorge Luiz Vella Junior  
 Suplente: Sidney Sergio Lourenção
- Representantes da Associação dos Engenheiros:  
 Titular: Camila Antunes Meros de Oliveira  
 Suplente: Luciano Severo Alves

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente as contidas no Decreto Municipal nº 23322 de 04 de agosto de 2016.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 01 de março de 2017.

Marcio Artur de Matos  
 Prefeito

Rubens Benck  
 Procurador Geral do Município

**NÃO DÊ TEMPO PARA A DENGUE**

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA

SUS

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
 PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

Ministério da Saúde

NÃO DÊ TEMPO PARA A DENGUE

NÃO DÊ TEMPO PARA A DENGUE

NÃO DÊ TEMPO PARA A DENGUE

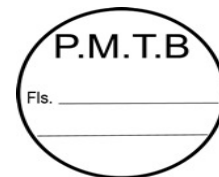
NÃO DÊ TEMPO PARA A DENGUE

NÃO DÊ TEMPO PARA A DENGUE





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O (A) Pregoeiro(a) DANIELLE VIEIRA KUNA no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve:

1 – Adjudicar a presente licitação nestes termos:

- a) Processo nº 2084
- b) Pregão Presencial nº 23/2017
- c) Data da adjudicação: 01/03/2017
- d) Objeto: Aquisição de doces.

**EMPRESA: JADER G M P COMERCIO ME**

Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
1	Pacote de doces contendo: 5 bombom de chocolate 21,5 g; 1 pacote de pipoca doce 50 g; 1 pacote de balas de goma contendo 8 unidades, 39 g; 1 bombom de chocolate 19 g; 4 bombom de chocolate 6 g a 7 g; 1 coelhinho de chocolate 28 g; 1 pirulito 10 g; 5 balas sabor iogurte; Deverá ser entregue em embalagem plástica transparente. Conforme Termo de Referência.	LACTA	7604	PCT	R\$10,21

**VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 77.599,58**

A validade do ato adjudicatório contido neste termo, sujeita-se à homologação do processo licitatório pela autoridade superior.

Telêmaco Borba, 1 de março de 2017

\_\_\_\_\_  
DANIELLE VIEIRA KUNA  
Pregoeiro



# OUVIDORIA MUNICIPAL

PREFEITURA DE TÊLEMACO BORBA

0800 42 2030

SUGESTÃO

INFORMAÇÃO

CRÍTICAS

